

**Portaria n° 010/2024**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato n°: 20240021**

**Ref. Processo:** INEXIGIBILIDADE N° 002-2024

**Objeto Contratual:** Locação de imóvel para apoio e hospedagem de professores ligados a Secretaria Municipal de Educação-SEMD, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação-FME

O Sr ADJAIR RIBEIRO DA SILVA, SECRETÁRIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1° de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N° 18.266.416/0001-11 como CONTRATANTE e WILSON PORFIRIO DA SILVA, inscrito no CPF sob o n° 169.974.766-00 como CONTRATADO.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Designar o servidor **RAIMUNDO MARINHO COSTA**, portador do CPF n° 298.083.402-53, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2°** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

**I** - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

**II** - Quaisquer exigências da fiscalização do contrato inerentes ao objeto do contrato deverão ser prontamente atendidas pelo CONTRATADO;

**III** - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3°** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

RIO MARIA - PA, em 07 de março de 2024

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GESTOR(A) DO CONTRATO

Publicado na FAMEP em 07/03/2024

Por Adjair Ribeiro da Silva

Código de identificador: 622AD0AC

Conforme Lei Municipal nº 651/2011